



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



INDICAÇÃO Nº

IND 12268/2017

19/10/17

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

[Handwritten signature]

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a ampliação do atendimento do Programa de Atenção Integral ao Adolescente – PRAIA, na cidade do Paranoá/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a ampliação do atendimento do Programa de Atenção Integral ao Adolescente – PRAIA, na cidade do Paranoá/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a ampliação do atendimento do Programa de Atenção Integral ao Adolescente – PRAIA, na cidade do Paranoá/DF.

O Programa de Atenção Integral ao Adolescente – PRAIA, é de extrema importância para a cidade. O referido programa engloba um conjunto de ações com o propósito de atender ao adolescente com uma visão biopsicossocial. Como objetivo principal está a promoção da saúde dos adolescentes e suas famílias, por meio de acompanhamento sistemático destes indivíduos, prevenção de agravos, diagnóstico precoce, tratamento de patologias e atenção às suas características psicossociais, visando a melhoria da qualidade de vida.

No entanto, o atual número de atendimentos é insuficiente para atender todos os jovens que necessitam deste serviço, motivo pelo qual se pede a sua ampliação.

Esta é uma demanda de moradores da cidade do Paranoá, e foi apresentada na oficina preparatória do Câmara em Movimento por lideranças locais.

Portanto, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, reforçando as noções de cidadania e favorecendo o desenvolvimento da região.

Sala das Sessões, em outubro de 2017.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12268/2017
Folha Nº 01 E.J.

**CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL**



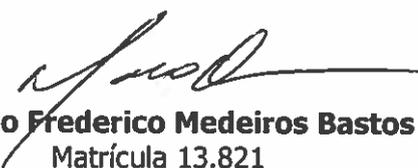
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12268/2017
Folha Nº 02 E.J.